



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA GERAL - SECGER**

Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - - CEP 64075-065  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 4946/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Vistos etc.

Tratam-se os autos de processo instaurado pelo **Núcleo de Memória do Poder Judiciário**, por meio do Termo de Abertura Nº 840/2023 (SEI nº 3969200) que, em resumo, solicita a deflagração de procedimento para a aquisição de 06 (seis) manequins para exposição de trajes históricos do Tribunal de Justiça do Piauí - TJPI, de acordo com as especificações, condições e quantidades, descritas no Termo de Referência e seus Anexos.

Em mais uma análise detida dos autos, verifica-se que, após a Manifestação 23893/2023 (SEI nº 4173590), houve a emissão do Parecer SJP 429/2023 (SEI nº 4188378), opinando pela regularidade do procedimento de dispensa de licitação em razão do valor, com base na Lei nº 14.133/2021, bem como manifesta-se pela aprovação da minuta do contrato.

Dito isso, considerando que o feito encontra-se integralmente saneado, **ACATO** na íntegra os termos do Parecer SJP 429/2023 (SEI nº 4188378), por seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos ao tempo em que, **APROVO** a Minuta de Termo de Referência nº 49/2023 (SEI nº 4116538), a Minuta de Contrato Administrativo AGIN nº 4170052/2023 (SEI nº 4170052), **DETERMINO** a juntada das versões finais das referidas minutas e, por consequência, **AUTORIZO** a presente contratação.

À Superintendência de Licitações e Contratos para providências de estilo.

**CUMPRASE.**

**DES. HILO DE ALMEIDA SOUSA**

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 14/04/2023, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4195126** e o código CRC **509F8400**.